



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0737/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

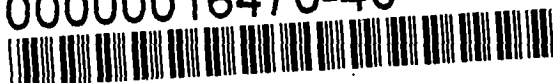
01-0737/1998 DE 25/11/98

PROPOVENTE: VEREADOR

VICENTE VISCOME

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 15:21:49

00000016470-40



EMENTA:

DENOMINA PRAÇA DR. SEBASTIAO SIMOES DE LIMA O ESPAÇO LIVRE DELIMITADO PELAS RUAS HUGO WOLF, PROF. CARLOS DA SILVEIRA, LUCIANO NOGUEIRA E FREI RICARDO DO PILAR, EM CANGAIBA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 09/10/20

MARIA ISABEL LOPES COBRE
Chefe de Seção Técnica e Substituto



226

Folha nº 01 de 01
n.º 737 de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0737/1998

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 25 NOV 1998
Constituição e Justiça
Política, Trabalho, Indústria e Comércio
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
PR. 01-0737

Denomina Praça Dr. Sebastião Simões de Lima o espaço livre delimitado pelas Ruas Hugo Wolf, Prof. Carlos da Silveira, Luciano Nogueira e Frei Ricardo do Pilar, em Cangaíba.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Dr. Sebastião Simões de Lima espaço livre localizado no Distrito de Cangaíba, que é delimitado pelas Ruas Hugo Wolf, Prof. Carlos da Silveira, Luciano Nogueira e Frei Ricardo do Pilar (fls. 081 - Quadra D2 - Setor 60 do MOC).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 24 de novembro de 1998.

Vicente Viscome
VICENTE VISCOME
Vereador

LMB/AMR

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 25 NOV 1998 ★
DT. 0 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2a4 e folha de informação sob
n.º 5 127 11.98 a 1 Ed

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 02 de proc.
n.º 737 de 19 98

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por escopo denominar um logradouro público desta Capital, consistente no espaço livre delimitado pelas Ruas Hugo Wolf, Prof. Carlos da Silveira, Luciano Nogueira e Frei Ricardo do Pilar (fls. 08L - Quadra D2 - Setor 60 do MOC), no Distrito de Cangaíba (cf. croqui anexo, com o local em destaque), dando-lhe o nome de PRAÇA DR. SEBASTIÃO SIMÕES DE LIMA.

O homenageado nasceu na cidade de Cravinhos-SP, dia 1º de dezembro de 1927, filho do Sr. José Simões de Lima Júnior e de Da. Maria Conceição Gouvêa, já falecidos.

Vindo bem jovem residir em nossa Capital, ingressou com 21 anos no funcionalismo municipal, por meio de concurso público para preenchimento de cargos no Legislativo de São Paulo (21-01-49), tomando posse como Escriturário Datilógrafo-Padrão "J".

Na carreira, dirigindo seus objetivos e incansáveis estudos para a área jurídica, uma vez que graduou-se em Direito, alcançou por primeiro o posto de Chefe de Seção (02-01-57), e, após pouco mais de dois anos (26-06-59), foi dele o honroso cargo de Assessor Técnico-Legislativo Chefe, o mesmo no qual se aposentou em fevereiro de 1989.

Distinguiu-se também, durante a longa trajetória profissional, no campo administrativo desta Câmara, tendo sido nomeado Presidente da Consultoria Especial da Reorganização da Secretaria (CERS), Presidente das comissões de elaboração dos projetos de reestruturação da Secretaria da Câmara Municipal de São Paulo em 1959, 1968, 1974 e 1981, Presidente da Comissão para rever as Normas de Organização da Administração (1983) e membro da Comissão de Direção (a partir de 1983).

Conscientizou-se o Dr. Sebastião de que, apesar da aposentadoria, sua pessoa concentrava grande força de trabalho que não deveria ser desperdiçada, resultado que era de muita diligência e aprofundamento em conhecimentos específicos, que o tomaram num inigualável expoente em assuntos legislativos, parlamentares e de funcionalismo público. Em assim sendo, concordou com sua nomeação como Assessor Jurídico no Tribunal de Contas do Município de São Paulo (06-02-92) e como Chefe de Subsecretaria Parlamentar nesta Casa (03-05-94), cargo que ocupou até seu falecimento, em 07 de fevereiro de 1996, vítima de insidiosa moléstia, que enfrentou com determinação e coragem.

Admirado e respeitado por suas qualidades, em especial a inteligência e a presteza de raciocínio, além do caráter irrepreensível, deixou amigos e companheiros que nunca o esquecerão e que propugnam ver o nome de Sebastião Simões de Lima ostentado em uma via paulistana, numa justa manifestação de consideração pelo muito que dedicou a esta Edilidade, cuja repercussão se estendeu por toda a Cidade.

Pelo exposto, verifica-se nada haver possa obstar a aprovação desta proposição, pelo que conclamo os Nobres Pares a votarem-na favoravelmente.

LMB/

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - SÃO PAULO - SP

JOSE ALCEU LOPES
OFICIAL/TABELIÃO

CEP 04751-030 - PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº 422 - 1º/2º ANDAR
TELEFONE: 548-3166

Folha nº 04 de proc.
nº 787 de 1998
ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-152 de registro de óbitos, às fls. 185F, sob número 98274, consta que no dia doze de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, está registrado o óbito de SEBASTIAO SIMOES DE LIMA, falecido no dia sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (07/02/1996), às oito horas e trinta minutos, a Av. Santo Amaro, 6238, apto. 74, Alto da Vista, neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, func. publico municipal, solteiro com 68 anos de idade, natural Cravinhos - SP.

Filho de JOSE SIMOES DE LIMA JUNIOR, (falecido) e de MARIA CONCEIÇÃO GOUVEA, (falecida).

O atestado de óbito firmado pelo Dr. ROBERTO ASSAD - CRM 17888, que deu como causa da morte: adenocarcinoma de colon.

O sepultamento foi realizado no cemitério Araça, nesta Capital.

Foi declarante SEBASTIAO NILSON PIMENTA - RG. 7.495.810, aeronauta, residente a rua Socrates, 853, apto. 64, Chacara Flora.

OBSERVAÇÕES: O falecido foi registrado em Cravinhos-SP; deixa com Cybilla Carvalho Costa Tini, o filho maior, Paulo Cesar. Faleceu deixando bens, era eleitor.

Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 12 de fevereiro de 1996.

Alexandre Simões Alvim
Escrevente autorizado

Reconheço a firma supra de
Alexandre Simões Alvim e
dou fé.

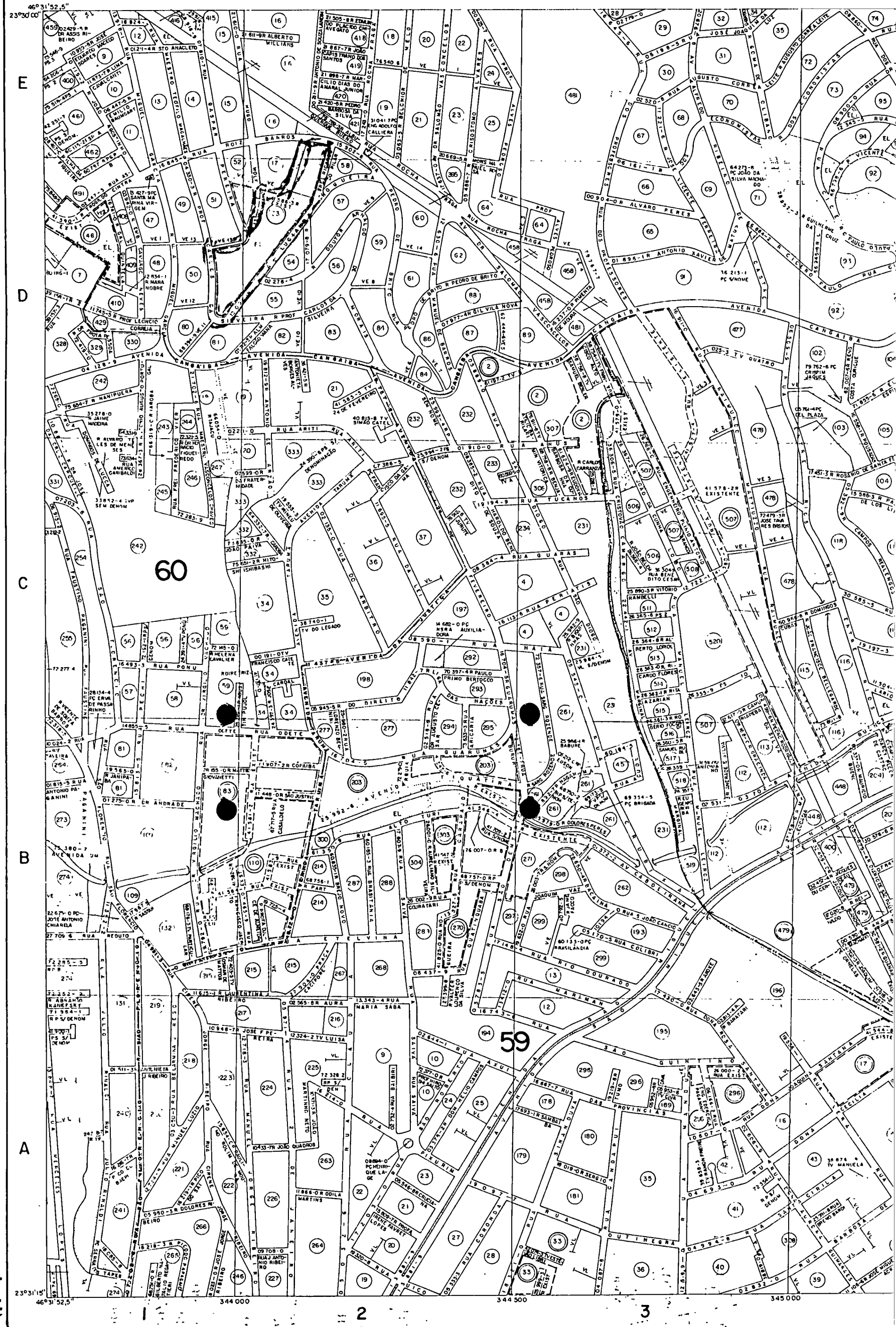
29º Sub. Sto. Amaro/Capital-SP, 12/02/1996.
Em testemunho, da verdade.

Firma R\$ 0,76

Ana Inês Faria
Escriturante Autorizada

Valor cobrado por esta certidão
Ao serventuario. R\$ 7,21
Ao IPESP. R\$ 1,44
Proc. Dados R\$ 0,00
TOTAL. R\$ 8,65

Folha nº 03 de proc.
nº 777 de 1992
8
ADELINA CICONB
Reg. 100.406
ATM



Cidade de São Paulo

Mapa Oficial da
Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria das Finanças
Departamento de Rendas Imobiliárias
CADLOG/Cadastro de Logradouros



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º05.....

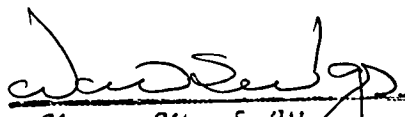
do processo n.º737..... de 19...98.....01/.....12/...98..... (a)Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,

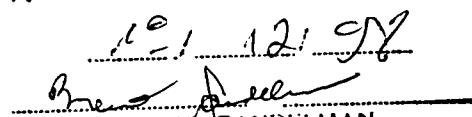
Sobre o assunto, consta:

Em 01-12-98

PL. 425/98 - Anq.


Noemila M. S. Magalhães
Ass. Tec. Direção I

A Com. de Const. e Justiça

1º 12/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/12/98 às 10:02h.

VISTAR

9

RECEITO

98

Ao Nobre Vereador
para relatar.

F. D. de L.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 18 de

maio

de 1999

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em

(a)

CARMEN SEIXAS
Assistente Parlamentar



Folha n° 06 do proc
N° 737/98
10 de Maio de 1998
ASSISTENTE FISCAL

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 737/98, de autoria do Nobre Vereador Vicente Viscome:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Sebastião Simões de Lima) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 737/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl.03 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

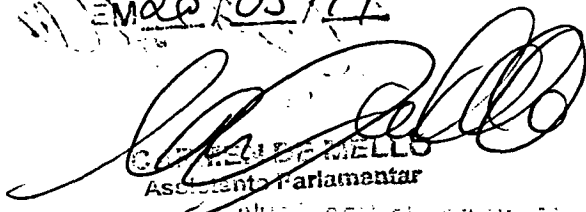
Sala da Comissão de Justiça,


ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

PELO DEFERIMENTO
20.05.99

amato

RECIBO A LEG 3
26/05/99


ORLANDO KOCI MENDES
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG 3
21/05/99
16:504 K

Oficiado ao Executivo solicitando informações.
Sr. Orlando,

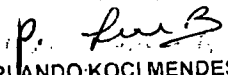
Oficiado ao Executivo solicitando informações.

26/05/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

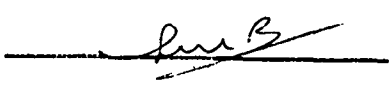
Oficiado conforme solicitação de V. Sa.
26/05/99


ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

Segue em _____, juntado(s) _____ nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folhas nºs 07a 09
Em 02/06/99

LIBERTE
FOLHA 09

SEGUE em _____, juntado(s) _____ nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folhas nºs 07a 09
Em 02/06/99





Folha nº. 07 do proc.
Nº. 737 de 1998
Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de maio de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0212/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 737/98, de autoria do Vereador Vicente Viscome - que denomina Praça Dr. Sebastião Simões de Lima o espaço livre delimitado pelas Ruas Hugo Wolf, Prof. Carlos da Silveira, Luciano Nogueira e Frei Ricardo do Pilar, em Cangaíba, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLA NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 737/98 de fls. 01, de mapa de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. nº 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcss.



Folha nº. 08 do proc.
Nº. 737 de 1998
O funcionário Luiz

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de maio de 1999

Recebi ofício Leg.3 nº **212/99**, de
26/05/99, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **737/98**, de autoria do **Vereador Vicente**
Viscome.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 737/98 de fls. 01, de mapa
de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de
fls. nº 06.

RECEBI EM:

28/05/99

Elton C. Pinha
Elton C. Pinha
Oficial do Gabinete
SENADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 737 de 19 98 02, 06, 99 (a) 103

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 02/06/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IJ

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/6/99 às _____ hs

Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

10/12

10/12

10/12

10/12

10/12

10/12

10/12

10/12

10/12

10/12

10/12

10/12

10/12

10/12

10/12

10/12

10/12

10/12

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10/12

Em 05 de 99

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 2 de JULHO de 1999

GABINETE DO PREFEITO

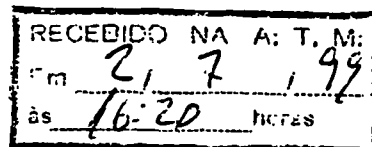
Ofício A. J. L. n.º

104/99

15 - DOCREC
15-0119/1999

Folha nº 10+ do proc.
Nº 134+ de 1999
O funcionário

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

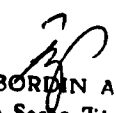
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CMF/rmn

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em 02/07/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/07/99 às 16:30 hs.





Folha n.º 111 de 10 proc.
N.º 131 de 19 98
O funcionário *AD*

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI N.º 737/98, REFERENTE AO OFÍCIO N.º
18/LEG.3/0212/99, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. N.º **104** /99.

✓



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 225, proc.

+ 134 de 1998

O funcionário

Folha de informações n.º

do. proc. n.º 19990-104.975-0 em 16/06/99. (a)

LILIAN LEITE

Assist. Admin.

DEHAB - C. 1000

CASE 6

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 737/98 MEMO ATL : 2.327/98 VICENTE VISCO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM

LEGISLACAO : DE/34.049/94

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC DR. SEBASTIAO SIMOES DE LIMA

HOMONIMIA : NAO

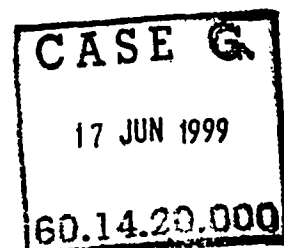
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA.

E) OBSERVACOES :

16/06/99

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL 737/98
08/07/99

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Vicente Viscome, visa denominar Praça Dr. Sebastião Simões de Lima, espaço público inominado, delimitado pelas Ruas Hugo Wolf, Prof. Carlos da Silveira, Luciano Nogueira e Frei Ricardo do Pilar, em Cangaíba.

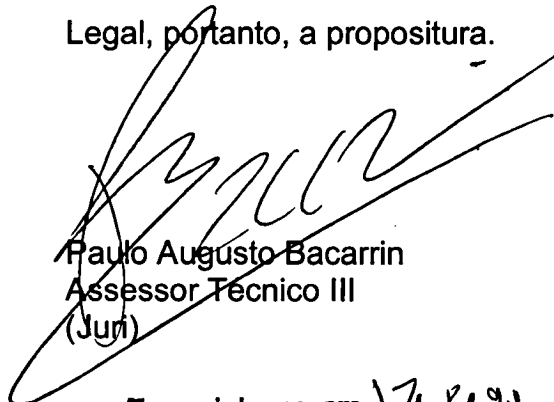
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

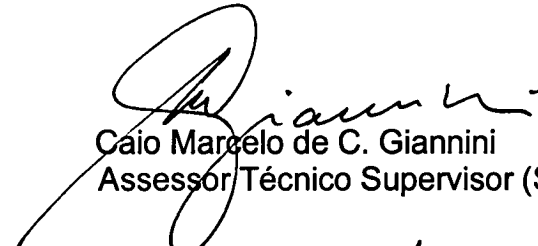
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

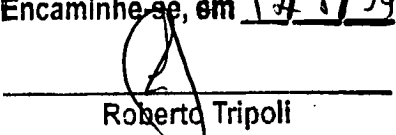
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

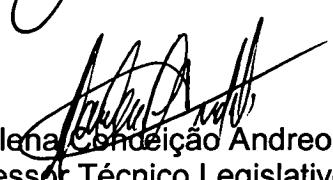
Legal, portanto, a propositura.


Paulo Augusto Bacarrin
Assessor Técnico III
(Jun)


Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor (ST.2)

Encaminhe-se, em 17/8/99


Roberto Tripoli
Presidente da CCJ


Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

De acordo para emissão de relatório,
em 24/8/99


Relator

SP
2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SIGUE JUNTO DO PLENÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 14109191991

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



PUBLIQUE-SE EM

8/9 1999

Folha n.º 14 do proc.
N.º 737 de 19 98
O funcionário

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0898/1999

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 737/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Vicente Viscome, visa denominar Praça Dr. Sebastião Simões de Lima, espaço público inominado, delimitado pelas Ruas Hugo Wolf, Prof. Carlos da Silveira, Luciano Nogueira e Frei Ricardo do Pilar, em Cangaíba.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Portanto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 08/9/99

pk/pl0737-8

17 - RELCOM
17-0472/1999

131
A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 15/09/99

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.199

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 15.09.99 as 15 h.

mts.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

A ASSESSORIA,

CONFORME ACORDO DE LIBERANÇAS,

REQUEIRO O SOBRESTAMENTO DO PRESENTE,
ATÉ A DECISÃO SUPERIOR.

10.11.99

[Handwritten signature]

SEGUE *m* juntado *1* neste data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* com folhas *11.15 e 16*

Em 17/08/00

mts.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 15 - do
Processo 737/98
Maria Tereza da Silva Bert
Reg. 10651

1.6 - PAR
16-1013/2000

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 737/98

Visa o presente Projeto de Lei nº 737/98, de autoria do Nobre Vereador Vicente Viscome, denominar Praça Dr. Sebastião Simões de Lima o espaço livre inominado delimitado pela Ruas Hugo Wolf, Prof. Carlos da Silveira, Luciano Nogueira e Frei Ricardo do Pilar, em Cangaíba.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura.

As Comissões Reunidas de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; Educação, Cultura e Esportes; e Finanças e Orçamento analisando a propositura, não concordam com o seu Autor, pois crêm que os nomes dos logradouros de uma determinada região devem sempre ser relacionados com as próprias pessoas do bairro, como uma homenagem local àqueles que lutaram por sua melhoria. Denominar praças, ruas e outros tipos de vias com nomes de personagens desconhecidas da população local não faz sentido e vai contra o sentimento dos moradores do entorno da área.

E, efetivamente, não é o caso presente, onde o homenageado não tem qualquer vínculo com a comunidade local, tratando-se tão-somente de pessoa conhecida do Autor da Proposta.

Assim, as Comissões Reunidas posicionam-se **contrariamente** ao presente projeto de lei para impedir que pessoa estranha ao bairro seja aí homenageada.

Sala das Comissões Reunidas, em 16/08/00

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente



Folha nº - 16 - do

Processo 737/98

Maria Tereza da Silva Bert

Reg. 1460

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 01 / 09 / 00
 página 88 Coluna 3a
 Conferido *Maria Tereza*

A. A. T. M.

Em: 01 / 09 / 00

msl
 Maria Tereza da Silva Berti
 Secretária da Comissão de Política Urbana,
 Metropolitana e Meio Ambiente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUE, lido nesta data para a informação publicado sob
 documento
 folio n.º 17.05.09.00 a) *DB*

Creusa Leonilda Zacarias Alves
 Chefe de Seção CS.10-Substituta
 Registro 10.686

Folha n.º	17	de	proa.
n.º	Pl. 737	de	19 98

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686



Câmara Municipal de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

São Paulo, 04 de agosto

de 2000

MEMO 121 / 2000 - ATM

AO NOBRE VEREADOR

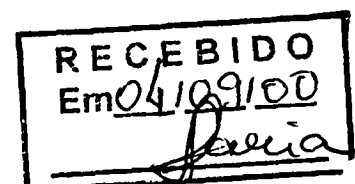
COSME LOPES, LÍDER DA BANCADA DO PPB

O PL.737/98, de autoria do Ex-Vereador VICENTE VISCOME, será tido como **REJEITADO** em virtude de **PARECERES CONTRÁRIOS** emitidos pelas Comissões de Mérito, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo **de 30 (trinta) dias**, conforme disposto no art. 80 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

Vereador: Capitão Cosme
Vladuto Jacaré, 100
S. - s/613 Cep. 01380-900
Fone: 3115-1355 r. 2286



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado neste e tu para p/ informação documento fabricado sob
fôlha n.º 18/09/00/1000

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 18

do processo n.º

PL 737

de 98

09.10.2000

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686

Ao DT.94

Senhora Chefe:

Solicito arquivar o presente processo, devido
a ausência de recurso do autor.

09/10/2000

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A.T.M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado cl	18 fls.
Arquivo em	09-10-2000
O Func.º	JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.703	

SEGUIE..... juntado..... nesta data, documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha nº

Em l..... l.....

(a)